



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 201/2019

MAURICIO GOMES - PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo informações sobre a carga horária que deve ser cumprida pelos Médicos e todos os servidores do PSF do Distrito de Boa Esperança, inclusive os registros de entrada e saída dos últimos 03 (três) meses.**

JUSTIFICATIVAS

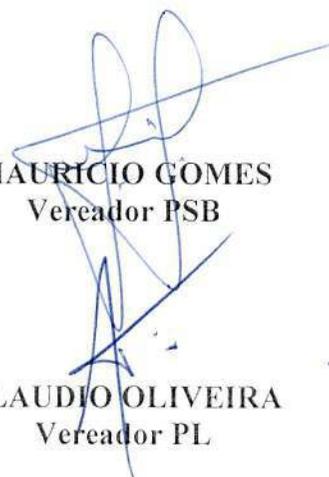
Considerando que é dever de todo funcionário público cumprir sua carga horária de trabalho;

Considerando que os moradores do referido Distrito, questionam o porque dos médicos, que na maioria das vezes, não estão no PSF no horário de trabalho;

Sabemos que é dever do Legislador de fiscalizar as contas e ações públicas, conforme preceitua o inciso X, artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Sorriso-MT;

Considerando que essa é uma reivindicação dos moradores do referido Distrito.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 05 de agosto de 2019.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


FABIO GAVASSO
Vereador PSB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB